PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Ementa: ***Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Ride Rock in Vix, a ocorrer, preferencialmente, no segundo ou terceiro final de semana (sexta-feira, sábado e domingo) de agosto de cada ano.***

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Vitória, o *Ride Rock in* Vix, evento voltado para a cultura motociclística, musical, gastronômica e de entretenimento.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 9.278/2018 passará a vigorar da seguinte maneira:

AGOSTO	
[...]	[...]
Segundo ou Terceiro Final de Semana (sexta-feira, sábado e domingo)	*Ride Rock in* Vix
[...]	[...]

Art. 3º O *Ride Rock in* Vix é um evento de caráter anual, ocorrendo, preferencialmente, no segundo ou terceiro final de semana do mês de agosto, com a finalidade de reunir motociclistas de todo o Brasil, bem como promover atrações culturais, shows de rock com bandas locais, gastronomia, comércio e fortalecer o turismo no Município de Vitória.

Art. 4º O evento ocorrerá, preferencialmente, na Praça do Papa.

Parágrafo único. Em não podendo se realizar no referido local, excepcionalmente realizar-se-á em outro espaço a ser indicado pelos organizadores do evento.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200390038003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.

LEONARDO MONJARDIM
Vereador - NOVO

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200390038003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Justificativa

O *Ride Rock in Vix* tem como objetivo ser um evento motociclístico que reunirá motociclistas de todo o Brasil em Vitória.

Atualmente, o Município de Vitória não possui um evento nacional voltado para a cultura motociclística, logo, a fim de promover o turismo, cultura local, culinária e, consequentemente, a economia, pretende-se incluir a referida data no calendário de eventos de Vitória.

Objetiva-se que o evento ocorra, preferencialmente, na Praça do Papa, uma vez que o local é amplo e possibilita a ocorrência de shows com bandas locais, apresentações culturais, presença de *food trucks*, bem como estandes com artesanato local e comidas típicas.

Portanto, o evento contribuirá com *rock* local ao divulgar bandas da região. Além disso, as apresentações de danças típicas, culinária e outros movimentos artísticos ajudaram a difundir a cultura local.

Além disso, evento contará com trajetos de moto que percorrerão os pontos turísticos de Vitória a fim de divulga-los, promovendo o turismo na capital capixaba.

Logo, a realização deste evento é fundamental, haja vista a importância em promover a cultura e o turismo local, bem como fortalecer a prática do motociclismo no Município de Vitória.

Palácio Attílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.

LEONARDO MONJARDIM
Vereador - NOVO

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200390038003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200390038003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em **11/03/2025 11:15**
Checksum: **2E4EA896ACE070BD15DCC299AEC1F768B545C5B1B64756FBC0252FA0A5D0A193**

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200390038003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.